

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 8/2015 de 5 de Janeiro de 2015

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 30 de setembro de 2014, entre esta Direção Regional e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, com o n.º 259, publicado no *Jornal Oficial* n.º 197, IIª Série de 13 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na Supertaça;

Considerando que o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal efetuou uma deslocação para participar na Supertaça de ténis de mesa sénior feminino;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, adiante designado por GDCSJ ou segundo outorgante, representado por Roberto Carlos Gomes de Andrade, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 259, publicado no *Jornal Oficial* n.º 197, IIª Série de 13 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão feminina e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 30.475,00, conforme o programa apresentado, é de € 10.745,00, sendo:

- 1 -
- 2 -
- 3 - € 1.295,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na Supertaça de ténis de mesa sénior feminino;

4 - € 750,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Supertaça de ténis de mesa sénior feminino.

Cláusula 4.^a

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - A quantia de 5.045,00 € até dezembro de 2014, por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2014;

2 - A quantia de 5.700,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

29 de dezembro de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal - *Roberto Carlos Gomes de Andrade* - Compromisso n.º EA51400220/FRD 2014.